# DECRETO Nº 008, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Suspende o Concurso Público originado pelo Edital nº 041/2023, por prazo indeterminado, na forma que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, V, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO que em novembro de 2023 o Município de Capinzal assinou contrato com a empresa Fênix Instituto Ltda., vencedora do respectivo processo licitatório para a elaboração do Edital e acompanhamento de todo o processo originado pelo Edital de concurso público nº 041/2023;

CONSIDERANDO que, após publicado, foram identificados erros no Edital quanto aos requisitos de habilitação para provimento de cargos informados no Edital (Secretário de Escola e Zelador de Cemitérios);

CONSIDERANDO, ainda, que houve equívocos quanto à emissão dos boletos afeta à taxa de inscrição, haja vista que todos os boletos foram emitidos pela contratada no valor de R$ 20,00 (vinte reais), quando há distinção de valores para os cargos com nível alfabetizado/fundamental e nível médio (item 4.9 do Edital);

CONSIDERANDO que as inscrições que forem consideradas corretas, estando em acordo com a habilitação necessária, serão mantidas;

CONSIDERANDO que o Edital deverá ser revisado e republicado, com novo cronograma;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o Concurso Público originado pelo Edital nº 041/2023, por prazo indeterminado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 Capinzal, em 24 de janeiro de 2024.

NILVO DORINI

Prefeito de Capinzal

Registrado e publicado o presente Decreto na data supra.

IVAIR LOPES RODRIGUES

Secretário da Administração e Finanças